



Processo: 1474/2025 - PLO 20/2025

Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei

Ação Realizada: Redação Final Elaborada

Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Caio Ferraz Ramos, tendo por objeto instituir o "Dia Municipal da Juventude", a qual deverá compreender o dia 12 de agosto.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 25 de fevereiro de 2025.

Tais Pereira Santos

Assessor de Técnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Tais Pereira Santos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400320033003200380037003A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em 25/02/2025 18:04

Checksum: **111D98A7045BB40CFF0F43FFF83F402E1ABADA3FE63D3DA5251F041D63FD23D6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3400320033003200380037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.